DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Pregão 5
Outros Atos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 025 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio aos servidores que especifica"

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando os pedidos realizados através dos requerimentos administrativos números 11508, 11655 e 11658 de 2021:

Considerando, o término do trâmite dos requerimentos administrativos acima descritos nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade, nos períodos abaixo especificados, com fundamento no artigo 88 da Lei 1.904/97, aos seguintes servidores:

Servidor	Cargo	Período Aquis.	Período de gozo
Edna Todesco da Silva	Agente Comunitário de Saúde	2008 a 2013	27/12/2021 a 25/01/2022
Monica Marim Camolezi	Fiscal de Tributos	2012 a 2017	04/01/2022 a 19/01/2022
João Benedito de Amorim	Motorista	2015 a 2020	03/01/2022 a 17/01/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas especificadas na coluna "período de gozo".

Pitangueiras, 13 de janeiro de 2021.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 026 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a designação da Servidora Pública Sra. Isabel Cristina Lourenço, em caráter de substituição".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, desde 04 de janeiro até 19 de janeiro de 2022, a servidora pública Sra. **Isabel Cristina Lourenço**, titular do cargo de Contadora, portadora do RG nº 19.564.816-X SSP/SP, para responder pelo cargo de Chefe de Seção de Contabilidade, em caráter de substituição à titular, Sra. **Mônica Marim Camolezi**, que estará em gozo de licença prêmio.

Parágrafo único. Durante o período da substituição, o servidor designado fará jus à diferença de vencimentos para o cargo que estará ocupando.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos desde o dia 04 de janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 13 de janeiro de 2022.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 027 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a designação do servidor Sr. Carlos Alberto Salerno Neto, em caráter de substituição".

MARCOS AURELIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar, o servidor público municipal, **Sr. Carlos Alberto Salerno Neto,** procurador municipal, portador do RG nº 40.025.818-3, para responder pelo cargo de Procurador Geral do Município pelo período de 17/01/2022 a 07/02/2022, em substituição, tendo em vista que o titular estará até esta data, em gozo de férias.

Parágrafo Único: Durante o período da substituição, o servidor designado fará jus à diferença de vencimentos do cargo para o qual estará ocupando.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 13 de janeiro de 2.021.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

Licitações e Contratos

Pregão

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **pregão PRESENCIAL nº 001/2022**, tipo menor preço por Item, que tem como objeto **Aquisição de PÃES, BOLOS E BISCOITOS usados na merenda escolar Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação de acordo com as especificações do Anexo I do Edital**.

Tipo: Menor preço por Item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PÃES, BOLOS E BISCOITOS.

A sessão de processamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022** será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia **04/02/2022, às 09:00 horas.**

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, Centro, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br

Pitangueiras, 21 de janeiro de 2022.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO MUNCIPAL

.....

Outros Atos

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66 - CEP: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras / SP

Notificação: 003/2022

Pitangueiras/SP, 21 de Janeiro de 2022.

NOTIFICAMOS, nos termos da **Lei Federal n.º 9452/1997**, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a população em geral, da liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal e Estadual:

DATA CRÉDITO	ORIGEM	APLICAÇÃO	VALOR(R$)
17/01/2022	**Minist. Da Saúde**	**Custeio - SUS**	**123.597,18**
18/01/2022	**Minist. Da Educação**	**Fundeb**	**630.076,89**
18/01/2022	**Minist. Da Saúde**	**Custeio - SUS**	**12.743,18**
19/01/2022	**Minist. Da Saúde**	**Custeio - SUS**	**2.024,14**
19/01/2022	**União**	**Salário Educação**	**497.234,84**
19/01/2022	**União**	**Fdo Especial de Petróleo**	**52.805,69**
20/01/2022	**Minist. Da Educação**	**Fundeb**	**27.696,78**
20/01/2022	**União**	**Fdo Part. Do Municipio**	**328.500,07**
20/01/2022	**União**	**I.T.R**	**353,55**

***Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda.**